

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente aquisição tem como objetivo atender à demanda de materiais de ferragens e utensílios diversos, essenciais para a manutenção, reparos e pequenas adequações nas instalações dos prédios públicos. Os itens solicitados permitirão a execução eficiente de serviços internos, garantindo o bom funcionamento das atividades e a preservação do patrimônio público.

1.2. A contratação visa também padronizar e repor materiais de uso frequente, evitando interrupções nas rotinas operacionais e proporcionando segurança e praticidade às equipes que executam os trabalhos. A diversidade de utensílios atende a diferentes necessidades de manutenção, reparos e ajustes em estruturas e equipamentos utilizados, conforme especificações e quantidades detalhadas no **Pedido de Compra nº 2248/2025**, assegurando que todos os serviços possam ser executados de forma eficiente, segura e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

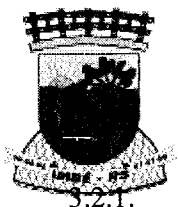
2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro do Programa 0009 – que compreende nas ações que visam atender investimentos em aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, imóveis, veículos, obras envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos, na Ação 2303, com a finalidade de conservar os prédios já existentes, a fim de abrigar as diversas secretarias que atualmente utilizam imóveis locados, proporcionando melhores condições na prestação dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional, por não haver necessidade de elaboração de projeto.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



3.2.1.

Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, por não se tratar de objeto

relacionado a mão de obra.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Não se verifica necessidade de apresentação de certificado/licença.



3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se verifica a necessidade de declaração específica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

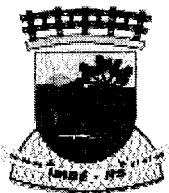
3.7.1. A presente aquisição tem como objetivo atender à necessidade de reposição e manutenção de ferragens e utensílios diversos utilizados nas atividades do órgão, garantindo a continuidade e segurança dos serviços prestados. Busca-se, ainda, adotar critérios de sustentabilidade, priorizando materiais de maior durabilidade e qualidade, que contribuam para o uso eficiente dos recursos públicos e a redução de impactos ambientais.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve contratação ou aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não há necessidade de incluir outras informações além do modelo de proposta de preço padrão utilizado pelo Departamento de Licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

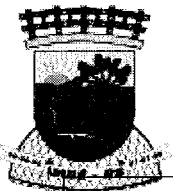


4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. O levantamento da demanda foi realizado com base no histórico de aquisições anteriores de ferragens e utensílios diversos, bem como na demanda apresentada por diversas secretarias municipais que utilizam esse tipo de material em suas atividades de manutenção.

Item	Código do produto	Descrição	Unidade	Quant.
1	35900	Abraçadeira de nylon, para fixação e organização de fios, cabos e condutores. Dimensões aproximadas: comprimento 200mm e largura 2,5mm. Proteção uv, temperatura de operação: -20°C a 80°C. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Pacote	505
2	34474	Abraçadeira de nylon, para fixação e organização de fios, cabos e condutores. Dimensões aproximadas: comprimento 400mm e largura 7,6mm. Proteção uv, temperatura de operação: -20°C a 80°C. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Pacote	351
3	36868	Abraçadeira rosca sem fim: diâmetro nominal 27mm (mín. 16mm, máx. 27mm). Parafuso sextavado com fenda, em aço-carbono zincado, largura mínima fita: 9mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	200
4	41667	Bobina de lona plástica, dimensões: 4 metros de largura, 100 metros de comprimento e espessura de 45 micras. Fabricada em polietileno de baixa densidade, liso. Em rolo, com peso aproximado de 17 kg. Cor preta.	Rolo	107
5	39745	Braço articulado e fecho de 30 cm para janela basculante madeira – EM ALUMÍNIO	Par	70
6	39746	Braço articulado e fecho de 60 cm para janela basculante madeira – EM ALUMÍNIO	Par	70
7	37656	Cadeado 20mm. Fabricado em latão maciço, haste de aço cromada, com 2 chaves. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	260
8	37657	Cadeado 35mm. Fabricado em latão maciço, haste de aço cromada, com 2 chaves. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	260

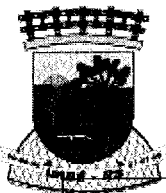
3



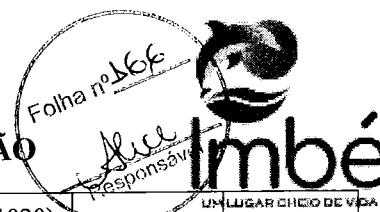
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



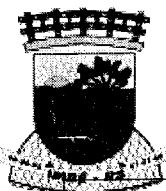
9	37658	Cadeado 50mm. Fabricado em latão maciço, haste de aço cromada, com 2 chaves. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	160
10	41471	Cantoneira, em L, 90 graus, em aço, 4 furos, medidas aproximadas: Medida: 10 cm x 10cm (4"x4"). Espessura: 2 mm. Largura: 100 mm. Profundidade: 10 cm. Furo: 5,4 mm.	Unidade	320
11	41472	Cantoneira, em L, 90 graus, em aço, com reforço, 3 furos, medidas aproximadas: Medida: 25 cm x 15 cm. Espessura: 3 mm. Largura: 15 cm. Profundidade: 25 cm. Furo: 5,5 mm.	Unidade	220
12	13123	TRILHO PARA PORTÃO EXTERNO - Redondo em alumínio, para portão de correr. MÍNIMO DE 03 METROS MÁXIMO DE 6 METROS.	Unidade	52
13	36718	Cinta (abraçadeira) 180mm em aço carbono (1010 à 1020) com parafusos e porcas, para poste de concreto tronco cônico (padrão concessionária), galvanizados a fogo, resistentes a corrosão e garantia contra defeitos de fabricação. Atendendo aos requisitos de ensaio das normas vigentes NBR/ABNT da categoria.	Unidade	510
14	36719	Cinta (abraçadeira) 200mm em aço carbono (1010 à 1020) com parafusos e porcas, para poste de concreto tronco cônico (padrão concessionária), galvanizados a fogo, resistentes a corrosão e garantia contra defeitos de fabricação. Atendendo aos requisitos de ensaio das normas vigentes NBR/ABNT da categoria.	Unidade	510
15	36720	Cinta (abraçadeira) 220mm em aço carbono (1010 à 1020) com parafusos e porcas, para poste de concreto tronco cônico (padrão concessionária), galvanizados a fogo, resistentes a corrosão e garantia contra defeitos de fabricação. Atendendo aos requisitos de ensaio das normas vigentes NBR/ABNT da categoria.	Unidade	510
16	39712	Cinta (abraçadeira) 260mm em aço carbono (1010 à 1020) com parafusos e porcas, para poste de concreto tronco cônico (padrão concessionária), galvanizados a fogo, resistentes a corrosão e garantia contra defeitos de fabricação. Atendendo aos requisitos de ensaio das normas vigentes NBR/ABNT da categoria.	Unidade	510



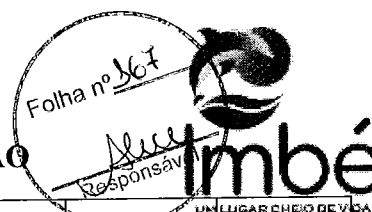
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



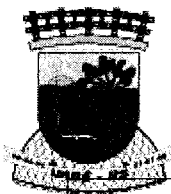
17	32720	Cinta (abraçadeira) 280mm em aço carbono (1010 à 1020) com parafusos e porcas, para poste de concreto tronco cônico (padrão concessionária), galvanizados a fogo, resistentes a corrosão e garantia contra defeitos de fabricação. Atendendo aos requisitos de ensaio das normas vigentes NBR/ABNT da categoria.	Unidade	510
18	32721	Cinta (abraçadeira) 300mm em aço carbono (1010 à 1020) com parafusos e porcas, para poste de concreto tronco cônico (padrão concessionária), galvanizados a fogo, resistentes a corrosão e garantia contra defeitos de fabricação. Atendendo aos requisitos de ensaio das normas vigentes NBR/ABNT da categoria.	Unidade	510
19	37659	Cola/adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão, para superfícies lisas, porosas ou irregulares. Aplicação: madeira, vidro, concreto, pedras, metais e plásticos. Resistente a temperatura: até 70°C. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem conteúdo mínimo peso líquido 15g.	Unidade	410
20	40757	Conjunto de lâmina, universal, (2 lâminas) para plaina elétrica, em aço rápido (hss), com têmpera total no corpo, tamanho 82mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. PARA PLAINA BOSCH GH0 16-82 D	Conjunto	30
21	37226	Corante líquido, tonalidades/cores diversas, indicado para tintas acrílica e látex. Embalagem com conteúdo mínimo: bisnaga de 50ml. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	Unidade	470
22	41674	Corda Multifilamento, trançada, 12mm. Composição: Polipropileno. Carga de ruptura mínima 1.100kgf. Rolo (mínimo) 20m. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Rolo	82
23	41673	Corda Multifilamento, trançada, 6mm. Composição: Polipropileno. Carga de ruptura mínima 260kgf. Rolo (mínimo) 165m. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Rolo	52
24	41053	Corda Multifilamento, trançada, 8mm. Composição: Polipropileno (PP). Carga de ruptura mínima 523kgf, rolo 50m. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Rolo	52
25	40788	Corrente de elos, grau 8, em aço liga de alta qualidade, 16mm x 48mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Metro	75



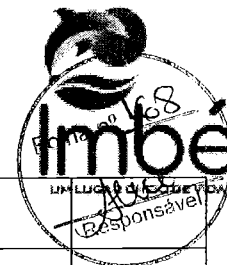
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



26	40790	Corrente de elos, grau 8, em aço liga de alta qualidade, 22mm x 66mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Metro	75
27	38943	Corrente para cadeado 3mm, elo soldado. Fabricada aço galvanizado a fogo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Metro	120
28	38944	Corrente para cadeado 6mm, elo soldado. Fabricada aço galvanizado a fogo, resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Metro	140
29	37675	Disco de corte diamantado contínuo. Dimensões: externo 110mm, furo 20mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte refrigerado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	102
30	37676	Disco de corte diamantado segmentado para concreto e asfalto. Dimensões: externo 350mm, furo 25,4mm e espessura 2,8mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte seco e úmido. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
31	38529	Disco de corte diamantado segmentado para concreto. Dimensões: externo 110mm, furo 20mm e espessura 2,8mm. Perfil de corte seco e úmido. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
32	37677	Disco de corte diamantado segmentado. Dimensões: externo 110mm, furo 20mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte seco. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	110
33	38527	Disco de corte diamantado segmentado. Dimensões: externo 230mm, furo 22mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte seco e úmido. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
34	38724	Disco de corte diamantado. Dimensões: externo 180mm, furo 22mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte refrigerado. Borda com sulcos para auxiliar no resfriamento. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
35	40794	Disco de corte para aço inox e metais diversos. Dimensões: 7" x 1,6" x 7/8", furo 22,23mm. Disco produzido em óxido de alumínio, corpo reforçado em malha de fibra de vidro e anel interno em aço especial reforçado. Conforme normas	Unidade	112

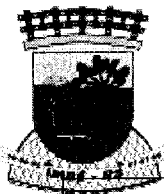


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



		ABNT/NBR vigentes.		
36	40795	Disco de corte para aço inox e metais diversos. Dimensões: 9" x 1,8" x 7/8", (diâmetro externo: 230mm espessura: 1.8 mm diâmetro do furo: 22,23 mm). Disco produzido em óxido de alumínio, corpo reforçado em malha de fibra de vidro e anel interno em aço especial reforçado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	102
37	40792	Disco de corte para aço inox, 4.1/2" x 1,6 x 7/8"(diâmetro externo: 115mm espessura: 1.6 mm diâmetro do furo: 22,23 mm). Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	112
38	40793	Disco de corte para aço inox, 4.1/2" x 3,0 x 7/8"(diâmetro externo: 115mm espessura: 3,0 mm diâmetro do furo: 22,23 mm). Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	112
39	40791	Disco de corte para aço inox, 4.1/2" x 3/64" x 7/8"(diâmetro externo: 115mm espessura: 1.2 mm diâmetro do furo: 22,23 mm). Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	172
40	41054	Disco de corte Serra Circular 24 dentes para madeira, ponta de wídea. Fabricado em aço carbono. Diâmetro: 110mm. Furo: 20mm, Rotação Máxima: 7000RPM. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	112
41	38530	Disco de desbaste. Dimensões: externo 230mm, furo 22mm. Fabricado em aço especial. Perfil de corte seco e úmido. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	32
42	38576	Disco de desbaste/lixa. Dimensões: externo 114,3mm, furo 22mm. Para desbaste e acabamento. Perfil de desbaste cônico, com grão de óxido de zircônio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
43	38796	Disco de serra circular/bancada, 12"(305mm), 100 dentes, para corte em madeira ponta wídea. Fabricado em aço carbono temperado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	102
44	38295	Disco de serra circular/bancada, 14"(356mm), para corte em madeira ponta wídea. Fabricado em aço carbono temperado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52

Ass

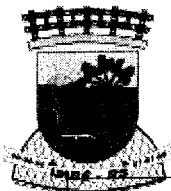


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



45	41056	Disco de videa 48 dentes, para serra circular/bancada, corte em compensados, MDF e madeiras em geral, diâmetro 300mm, Furo 30mm. Fabricado em aço carbono temperado com dentes em carbeto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	32
46	39738	Disco de videa 24 dentes, 300mm, para serra circular/bancada, corte em compensados, MDF e madeiras em geral. Fabricado em aço carbono temperado com dentes em carbeto de tungstênio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	72
47	41677	Disco lixa Flap. Grão 120. Dimensões: externo 115mm, furo 22mm. Perfil de desbaste cônico, com grão de óxido de zircônio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
48	41675	Disco lixa Flap. Grão 60. Dimensões: externo 115mm, furo 22mm. Perfil de desbaste cônico, com grão de óxido de zircônio. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
49	41676	Disco lixa Flap. Grão 80. Dimensões: externo 115mm, furo 22mm. Perfil de desbaste cônico, com grão de óxido de zircônio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	52
50	40755	Dobradiça 3", modelo: vai e vem/bang bang. Fabricada em aço com acabamento niquelado, galvanizado, zincado ou cromado. Dimensões aproximadas da dobradiça: altura de 7,5cm e largura de 7cm. Características adicionais: acompanha parafusos. Conforme normas da ABNT/NBR vigentes.	Unidade	80
51	37686	Dobradiça pino simples, dimensões: 3.1/2" x 3". Para fixação em portas e janelas. Fabricada em ferro galvanizado a fogo ou zincado. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	150
52	37687	Dobradiça pino simples, dimensões: 3" x 2.1/2". Para fixação em portas e janelas. Fabricada em ferro galvanizado a fogo ou zincado. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	150
53	37688	Dobradiça pino simples, dimensões: 4" x 3". Para fixação em portas e janelas. Fabricada em ferro galvanizado a fogo	Unidade	100

Assu

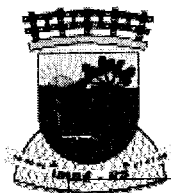


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



		ou zincado. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.		
54	37689	Dobradiça tipo leme, 10", para fixação em portões de madeira. Fabricada em ferro galvanizado a fogo ou zincado. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	80
55	37690	Dobradiça tipo leme, 12", para fixação em portões de madeira. Fabricada em ferro galvanizado a fogo ou zincado. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	80
56	37691	Dobradiça tipo leme, 6", para fixação em portões de madeira. Fabricada em ferro galvanizado a fogo ou zincado. Resistente contra oxidação/corrosão. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	80
57	41047	Eletrodo 2,5mm para solda elétrica E6013, 1KG. Faixa de corrente: 75-100a. Deve proporcionar soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento.	Unidade	155
58	40840	Eletrodo revestido 308, 2,5mm, indicado para soldar aço inoxidável. Faixa de corrente aproximada 60 a 90A.	KG	155
59	37692	Fechadura externa inox, espessura de porta 40mm, resistência a corrosão grau 1, tráfego médio, altura 55mm, com duas chaves. Garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	330
60	40965	Fechadura externa Inox, Maçaneta tipo bola, espessura de porta 40mm, resistência a corrosão Grau 4, tráfego intenso, altura 55mm, com duas chaves. Garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	165
61	37693	Fechadura interna inox, espessura de porta 40mm, resistência a corrosão grau 1, tráfego médio, altura 55mm, com duas chaves. Garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	330
62	41527	Fecho (Puxador Frontal - Alavanca), para janela Maxim-ar, em Alumínio. Dimensões aproximadas: 9.6cm X 2cm X 2cm.	Unidade	102
63	40976	Fita multiuso, tipo silver tape, alta adesão. Largura aproximada de 48mm e comprimento 50m. Produzida em	Unidade	72

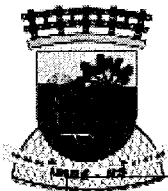
Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



		filme de polietileno, com reforço de tecido laminado de algodão e adesivo de borracha natural. Cor cinza.		
64	37698	Fita para sinalização e segurança zeburada (amarelo e preto), sem adesivo. Fabricada em filme de polietileno. Dimensões aproximadas: largura 70mm, espessura 0,03mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Rolo de 200m.	Rolo	160
65	25942	KIT FERRAGEM PARA PORTÃO INOX C PAR. INOX RODA NYLON - Deve conter 2 puxadores, 1 guia, 2 batente, 1 fim de curso em inox, e 2 roldanas em canal "U": 2 polegadas (50mm) em nylon.	Unidade	52
66	10764	Linha/fio de nylon 0.60mm. Fabricada em poliamida 100% (copolímero de nylon). Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Rolo 100m.	Rolo	142
67	37699	Lixa ferro. Grão 120. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	110
68	37700	Lixa ferro. Grão 60. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	210
69	37701	Lixa ferro. Grão 80. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	110
70	37702	Lixa massa/madeira. Grão 100. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm (folha/unidade). Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	160
71	37703	Lixa massa/madeira. Grão 150. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm (folha/unidade). Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	110
72	37704	Lixa massa/madeira. Grão 180. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	110
73	37705	Lixa massa/madeira. Grão 220. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	210
74	37706	Lixa massa/madeira. Grão 60. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm (folha/unidade). Conforme normas	Unidade	210



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



		ABNT/NBR vigentes.		
75	37707	Lixa massa/madeira. Grão 80. Dimensões aproximadas: 225mm x 275mm (folha/unidade). Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	110
76	40974	Manta de fibra de vidro 450gr/m². Embalagem 05 kg.	Pacote	102
77	37713	Porta cadeado 4", para fixação em portas e janelas. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	145
78	37714	Porta cadeado 5", para fixação em portas e janelas. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	150
79	40758	Suporte para prateleira metálico, com regulagem, bico de tucano, para vidro ou madeira. Tamanho Médio: 7cm. Capacidade de carga 15kg.	Unidade	200
80	38936	Trava porta cromado; dimensões aproximadas: comprimento 7cm largura 4cm; cor: cromado; material: metal	Unidade	225

4.2. AMOSTRA:

4.2.1. Não se verifica a necessidade de amostra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

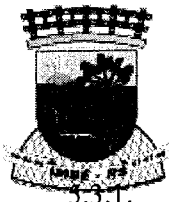
5.1. O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar soluções disponíveis para o atendimento da necessidade de aquisição de ferragens e utensílios diversos, destinada às atividades de manutenção, reparos e pequenas obras executadas pelas Secretarias Municipais.

5.2. Considerando a natureza das demandas internas, que variam conforme cronogramas de serviços e situações emergenciais, é necessário que a aquisição dos materiais ocorra de forma contínua, em quantidades compatíveis com o consumo real, evitando o acúmulo de estoque e eventuais perdas por armazenamento inadequado.

5.3. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

11

Alice



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



5.3.1. Execução do serviço por empresa contratada: A contratação de empresa para fornecimento e execução da mão de obra não se aplica ao caso, pois o Município dispõe de equipes próprias para realização dos serviços de manutenção, reparos e montagem. Dessa forma, não há justificativa técnica ou econômica para terceirizar a execução, sendo necessária apenas a aquisição do insumo.

5.3.2. Aquisição dos materiais por demanda: A contratação por unidade, conforme necessidade, possibilita compras pontuais, porém tende a apresentar maior custo unitário, maior variação de preços e maior tempo para formalização, o que pode comprometer o atendimento de demandas urgentes ou imprevisíveis, além de suscitar fracionamento do objeto.

5.3.3. Aquisição dos materiais por meio do Registro de Preço: A aquisição por meio de Registro de Preços possibilita a fixação prévia de valores, especificações e condições de fornecimento, conferindo maior agilidade às contratações e eficiência na gestão administrativa, permitindo o atendimento de demandas futuras e imprevistas durante a vigência da ata, sem a necessidade de instauração de novos processos administrativos para cada aquisição, promovendo racionalização dos procedimentos. Além disso, o Registro de Preços não implica obrigação imediata de contratação nem de empenho orçamentário, garantindo maior flexibilidade na execução das despesas, que somente ocorrerão conforme a efetiva necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária no momento da aquisição.

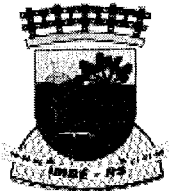
5.4. Considerando as opções acima, considera-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública, a 5.3.3., aquisição por meio de Registro de Preço, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.4.1. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.4.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.4.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

Assu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. A solução mais adequada para atender à demanda de ferragens e utensílios diversos é a contratação de fornecedores que disponibilizem o material conforme especificações técnicas definidas pela Administração, permitindo o atendimento das necessidades à medida que surgirem, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de grandes quantidades.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente ETP será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

9.1.2 A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/repasse e fixação.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades indicadas na Nota de Empenho, no Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria de Obras e Viação, Centro, Imbé. Alternativamente, a entrega poderá ocorrer em local previamente definido pela Secretaria de Obras, dentro dos limites do município de Imbé. As entregas deverão ser realizadas no horário das 8h30 às 11h30 (turno da manhã) e das 13h30 às 17h (turno da tarde).

9.2.2. O frete ficará a encargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada.

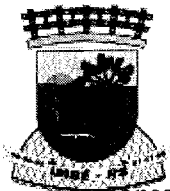
9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO:

9.3.1. Os produtos devem estar devidamente acondicionados no caminhão entregador, com a garantia da empresa vencedora, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, ou em local previamente definido pela Secretaria de Obras e Viação, dentro dos limites do Município de Imbé, conforme item 9.2.1.

9.3.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e protegidos contra danos, com garantia de qualidade e procedência fornecida pela empresa vencedora.

9.3.3. A transportadora responsável pela entrega deverá permitir que o Almoxarifado Central realize a conferência do material no ato do recebimento, inclusive abrindo as embalagens, quando necessário, para verificação da conformidade dos produtos com o pedido.

9.3.4. Não será aceito o recebimento de lotes fechados sem conferência prévia, sendo de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**



responsabilidade da empresa vencedora quaisquer divergências, trocas ou devoluções decorrentes da recusa de conferência no momento da entrega.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Será admitida apenas nos casos de entrega do material através de transportadora contratada pela empresa fornecedora do produto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não será necessário apresentação de prova.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

9.10. SAC/SUORTE TÉCNICO:

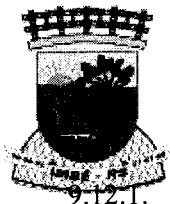
9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



9.12.1. Todos os materiais adquiridos deverão possuir garantia mínima de 90 dias, conforme Código do Consumidor, contados a partir da data de recebimento, contra defeitos de fabricação, qualidade ou durabilidade inadequada. Durante o período de garantia, caso sejam identificados problemas, o fornecedor deverá substituir ou reparar os materiais sem custos adicionais, garantindo que os equipamentos atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Obras.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

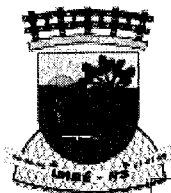
10.1. Com a aquisição de ferragens e utensílios diversos se pretende garantir o atendimento contínuo e eficiente das demandas de manutenção dos prédios e bens públicos municipais, assegurando o bom funcionamento das instalações e a preservação do patrimônio público.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e dos Fiscais de Contrato, para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato – Titular - SMOV	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico Contabilidade em
Gestor de Contrato – Suplente - SMOV	Alice Gonçalves Grassmann	16133	Agente Administrativo
Gestor de Contrato – Titular - SMDE	Cintia da Silva Pinto	17952	Assessor IV
Gestor de Contrato – Suplente - SMDE	Karoliny Lopes	18434	Assessor III

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



Gestor de Contrato Titular - SMS	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico Contabilidade em
Gestor de Contrato Suplente - SMS	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Gestor de Contrato Titular - SMED	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente - SMED	Wiliam Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor do Depart. Almoarifado
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista

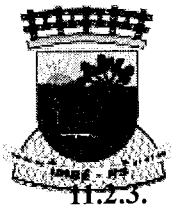
11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produto, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

du

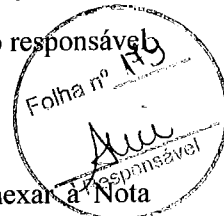


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



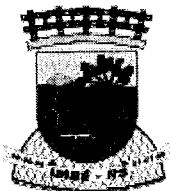
REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema

11.2.3. o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.



11.2.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** No caso de serviço, anexar à Nota Fiscal/Fatura os relatórios emitidos durante o período de prestação do serviço e outros documentos, devendo constar no relatório, entre outros e conforme o caso:

1. Se os prazos definidos no presente ETP foram atendidos/cumpridos (relacionar no relatório os prazos, como, por exemplo, retirada e entrega do(s) equipamento(s)/produto(s), apresentação de prova, de orçamento, de início e término do serviço);
2. Se os serviços foram realizados por funcionário pertencente ao quadro ou formalmente vinculado a empresa contratada, com habilidade, bem como com comportamento/conduta adequada à execução do serviço;
3. Se a(s) peça(s) nova(s) instalada(s) não é(são) recondicionada(s), e se é(são) compatível(is) com as especificações do fabricante;
4. Se a(s) peça(s) antiga(s) substituída(s) foi(ram) entregue(s) ao para conferência, controle e descarte;
5. No caso de necessidade de o serviço ser executado fora das dependências da Prefeitura Municipal de Imbé, se foi emitido o Termo de Responsabilidade e devidamente assinado pela empresa;
6. Se após o término do serviço o(s) funcionário(s) da empresa retirou(aram) os materiais, ferramentas e outros equipamentos de sua propriedade;
7. Se o equipamento/aparelho está funcionando devidamente;
8. A ocorrência de alguma falha durante a execução do serviço.

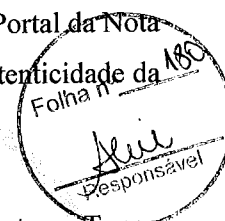


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:



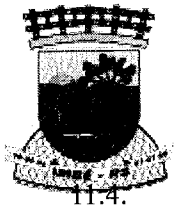
1. A descrição do material, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado, conforme for o caso:

1. Integridade física dos materiais, sem danos, deformações ou defeitos de fabricação;
2. Identificação correta das peças, incluindo marca, data de fabricação e demais informações necessárias;
3. Condições de acondicionamento e embalagem, assegurando que os materiais foram transportados e armazenados de forma adequada;
4. Conformidade com normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança e durabilidade no uso;

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

Jui

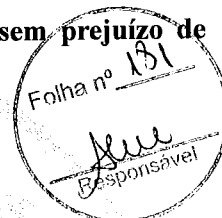


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias a serem tomadas pelo Município de Imbé.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

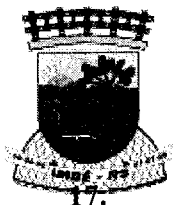
16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV
2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

DOTAÇÃO: 274 TIPO DE RECURSO: 1500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

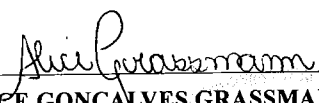


VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 15 de janeiro de 2026.

Elaborado por:


ALICE GONÇALVES GRASSMANN
Agente Administrativo
Matrícula 16.133

